

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com “Construindo uma educação de qualidade”	
---	---	---

Portaria SEMECI Nº 08, 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para a servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91 e,

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 58 , de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais, no período de 10 de março de 2026 a 10 de junho de 2026 à servidora:

I. ILZALÚCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora da matrícula funcional nº 2972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos validados para a partir do dia 10 de março de 2026.

Iraquara-BA, 24 de março de 2026.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
 Decreto GP nº 002/2025
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO